SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

PROCESSO: 01007893/2025

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (tudo**), sediado à Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, CEP: 64000-100, neste ato representado pelo(a) Leiloeiro, designado(a) mediante Portaria nº 014 de 11 de março de 2025, torna pública a realização de licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério **MAIOR LANCE**, sujeitando as partes à normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, que poderá ser obtido no sítio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI): https://transparencia.CREA-PI.org.br/index.php/licitacoes-realizadas/.

Data da sessão: 05/05/2025

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, CEP: 64000-100.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado no dia 05 de maio de 2025, às 10 horas, na Sede do CREA-PI, localizado na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI – Cep:64000-100.

1.2. A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos neste Edital.

2. DO OBJETO (BENS A SEREM LEILOADOS)

2.1. O presente Leilão tem como objeto a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO CREA-PI na condição documentáveis, ou seja, aqueles em condições suficiente para voltarem a circular na vias públicas, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Placa	Ano	km ATUAL	Valor Mínimo para Arrematação
1	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4 CABINE DUPLA, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-9500	2018/ 2019	199.811	R$ 80.892,68
2	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI, 2.2, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	LVQ-1242	2013/ 2014	68.255	R$ 56.257,90
3	CHEVROLET CELTA LT,1.0,flex, cor Branca, categoria Oficial.	OVX-8922	2014/ 2015	104.361	R$ 19.150,00

4	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	PIC-4078	2014/ 2015	196.287	R$ 17.734,50
5	NISSAN FRONTIER ATK X4, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	RDB-5J14	2020/ 2021	104.424	R$ 113.855,20
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6669	2015/ 2016	106.275	R$ 21.778,25
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6649	2015/ 2016	138.244	R$ 21.778,25
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6629	2015/ 2016	141.542	R$ 21.778,25
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6599	2015/ 2016	144.867	R$ 21.778,25
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6719	2015/ 2016	139.531	R$ 21.778,25
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6589	2015/ 2016	117.318	R$ 21.778,25
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6509	2015/ 2016	107.568	R$ 21.778,25
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6499	2015/ 2016	84.258	R$ 21.778,25
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6459	2015/ 2016	180.077	R$ 21.778,25
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6619	2015/ 2016	106.479	R$ 21.778,25
16	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7031	2019/ 2019	132.026	R$ 34.123,97
17	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7081	2019/ 2019	90.819	R$ 34.123,97
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	ODZ-3649	2011/ 2012	-----	R$ 7.084,00
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	OEA-2959	2011/ 2012	-----	R$ 7.084,00

2.2. A Licitação é do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO POR ITEM** e será processada em conformidade ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes.

2.3. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, conforme item III deste Edital, isentando o CREA-PI e a Comissão Permanente de Licitação de quaisquer responsabilidades.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos aqui especificados ocorre no início da sessão de leilão.

3.2. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de

instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.3. Se **Pessoa Física**:

a) Maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado desde que apresente comprovação;

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço;

d) Cadastro de pessoas físicas (CPF);

e) Procuração com poderes específicos, quando for o caso da pessoa se fazer representar por outra, (assinatura reconhecida em cartório competente);

f) Informação do email válido e telefone de contato;

g) Declaração de negativa de parentesco e vínculo assinada, conforme Modelo do ANEXO VI-F;

h) Declaração de conhecimento do termo do Edital, conforme Modelo do ANEXO VI-A;

i) Termo de compromisso de arrematante, conforme Modelo do ANEXO VI-B;
j) Declaração de Visita, conforme Modelo do ANEXO VI-E (apenas se realizado a visitação).

3.4. Se **Pessoa Jurídica**:

a) Documento de identidade com foto do representante legal;

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedades comerciais;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações; nesse caso deverá ser comprovada a respectiva publicação do ato;

e) Inscrição do ato constitutivo, nas sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

g) Informação do email válido e telefone de contato do arrematante e do representante legal;

h) Declaração de negativa de parentesco e vínculo assinada, conforme Modelo do ANEXO VI-F;

i) Declaração de conhecimento do termo do Edital, conforme Modelo do ANEXO VI-A;

j) Termo de compromisso de arrematante, conforme Modelo do ANEXO VI-B;

k) Declaração de Visita, conforme Modelo do ANEXO VI-E (apenas se realizado a visitação).

l) Em qualquer dos casos previstos nas alíneas "c", "d" ou "e", a PESSOA JURIDICA deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração desde que acompanhada dos documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado;

m) Caso o representante da PESSOA JURIDICA seja alguém cujo contrato ou estatuto social confira tais poderes, não haverá necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que

este apresente os documentos previstos nas alíneas "a" e "b", e um dos demais atos constitutivos ("c", "d" ou "e", conforme o caso)

n) Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

o) Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1° do art. 9º da Lei nº. 14.1333/21 e as pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

p) Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

q) Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

r) **DOS PRAZOS:**

s) A documentação de habilitação do arrematante prevista no item 3. Deverá se encaminhada para o email licitacao@crea-pi.org.br ou entregue no protocolo do CREA-PI(SEDE), no **prazo de 03 (tres) horas a contar do encerramento dos lances do Leilão**. Importante documentar no email o veiculo arrematado e o arrematante.

t) O não envio no prazo estabelecido sem justificativas implicará na inabilitação do arrematante e convocação do próximo licitante para negociação, respeitada a ordem de classificação.

4. DA VISITAÇÃO E DOS BENS A SEREM LEILOADOS

4.1. Os bens que integram o presente Termo de Referência estarão expostos no estacionamento da Rua Eliseu Martins, 1976, Cep: 64000-120 e na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, Cep:64000-100.

4.2. Os interessados poderão realizar visitação à sede do CREA-PI, na cidade de Teresina-PI, para verificação das condições dos veículos. A visitação deverá ser agendada com o Coordenador de Transportes, por meio do telefone (86) 9.9955-0454 (VIA WHATSAPP), em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h às 11:00h e das 15h à 17h, até a véspera (um dia útil antes) da realização do Leilão.

4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao CREA-PI, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinado os bens, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.4. É permitido somente a avaliação visual dos lotes, sendoproibido quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação ou retirada de peças.

4.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no portal do CREA-PI, não servindo como

parâmetro para contestar o seu estado de conservação.

4.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo não é o mesmo das imagens fotográficas disponibilizadas no endereço eletrônico do Conselho, não ensejará, sob nenhuma hipótese, no cancelamento da arrematação.

4.7. Não haverá visitação dos veículos aos dias e horários da realização do LEILÃO, nem tampouco após a sua realização.

4.8. O licitante que realizar a visitação deverá encaminhar preenchida e assinada a E-DECLARÇÃO DE VISITA, conforme modeo ANEXO VI do Edital.

4.9. Independente da realização da visita, o licitante deverá encaminhar a declaração assinada de conhecimento do bem ou de conhecimento presumido (quando abriu mão de realizar a visitação, arcando, integralmente com a responsabilidade advinda desta opção), conforme modelo A- **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL,** ANEXO VI do Edital

4.10. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4.11. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

4.12. A baixa dos veículos leiloados, são de responsabilidade dos DETRANs, deta forma, o CREA-PI, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão do Leilão.

4.13. O CREA-PI não se responsabiliza por eventuais demora dos órgãos executivos de trânsito – DETRANs na desvinculação dos débitos do prontuário sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão do Leilão.

4.14. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

4.15. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículos, antes de colocá-los em circulação, por ocasião do seu registro e transferência.

5. DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Iniciado a sessão, será realizado o credenciamento dos interessados e, em seguida o leiloeiro fará a apresentação do objeto a ser leiloado, expondo resumidamente as suas características e preço mínimo, solicitando aos credenciados o oferecimento dos lances.

5.2.1. Caberá ao participante acompanhar todas as etapas do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da ausência do local ou inobservância de procedimentos previstos neste edital.

5.2.2. Somente as pessoas credenciadas poderão ofertar lances.

5.3. Os itens serão apregoados, um a um, na sequência numérica, ao comando da leiloeira.

5.4. É facultado ao Leiloeiro, Agente de contratação ou Autoridade Superior, em qualquer fase do leilão, a promoção de diligência destinado a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5.5. A Leiloeira, Agente de Contratação continuará a acrescer os valores sempre em que houver manifestação verbal dos licitantes, e só finalizará quando da maior oferta, não houver novos lances.

5.6. Reconhecido o **MAIOR LANCE** e declarado vencedor o arrematante deverá dirigir-se a Comissão Permanente de Contratações de posse dos documentos ou enviado no prazo do item R do 3.4, sob pena de abertura

de processo sancionatório.

5.7. Aceito a melhor oferta como maior lance, não será admitido que o proponente desista da sua aquisição, sob pena responsabilização.

5.8. Será lavrada ata circunstanciada, discriminando o item alienado, identificando o valor final e o arrematante, bem como se registrará o desenvolvimento dos trabalhos durante a Sessão Pública.

5.9. A Leiloeira, Agente de Contratação poderá suspender temporariamente a sessão, a fim de sanar dúvidas, dirimir pendências ou esclarecer pontos controvertidos, em conjunto com a equipe de apoio, Comissão Permanente de Contratações, Procuradoria Jurídica Adjunta ou unidades de Controle Interno.

5.9.1. Após o encerramento da suspensão, poderá ser lavrado em ata da sessão os apontamentos que julgar importante.

5.10. Nos termos do disposto no art. 31, § 4º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, este Leilão não terá fase de habilitação.

6. DO PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO DOS VEÍCULOS

6.1. O valor mínimo para arrematação segue descrito na tabela a seguir:

Item	Descrição	Placa	Ano	Valor Mínimo para Arrematação
1	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4 CABINE DUPLA, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-9500	2018/ 2019	R$ 80.892,68
2	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI, 2.2, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	LVQ-1242	2013/ 2014	R$ 56.257,90
3	CHEVROLET CELTA LT,1.0,flex, cor Branca, categoria Oficial.	OVX-8922	2014/ 2015	R$ 19.150,00
4	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	PIC-4078	2014/ 2015	R$ 17.734,50
5	NISSAN FRONTIER ATK X4, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	RDB-5J14	2020/ 2021	R$ 113.855,20
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6669	2015/ 2016	R$ 21.778,25
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6649	2015/ 2016	R$ 21.778,25
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6629	2015/ 2016	R$ 21.778,25
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6599	2015/ 2016	R$ 21.778,25
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6719	2015/ 2016	R$ 21.778,25
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6589	2015/ 2016	R$ 21.778,25
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6509	2015/ 2016	R$ 21.778,25

13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6499	2015/ 2016	R$ 21.778,25
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6459	2015/ 2016	R$ 21.778,25
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6619	2015/ 2016	R$ 21.778,25
16	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7031	2019/ 2019	R$ 34.123,97
17	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7081	2019/ 2019	R$ 34.123,97
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	ODZ-3649	2011/ 2012	R$ 7.084,00
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	OEA-2959	2011/ 2012	R$ 7.084,00

7. **DOS LANCES**

7.1. Os lances deverão ser ofertados em moeda corrente do país, em voz alta e clara, que possa ser compreendido pelo Leiloeiro e demais participantes, e não poderá ser inferior ao preço mínimo estabelecido e ao último lance ofertado.

7.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

Valor de R$	Para os veículos /	Placa
100,00	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0 MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150 MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	PIC-4078 ODZ-3649 OEA-2959
300,00	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI CHEVROLET CELTA LT 1.0 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT ARGO 1.0 FIAT ARGO 1.0	LVQ-1242 OVX-8922 PIK-6669 PIK-6649 PIK-6629 PIK-6599 PIK-6719 PIK-6589 PIK-6509 PIK-6499 PIK-6459 PIK-6619 QRS-7031 QRS-7081
500,00	NISSAN FRONTIER ATK X4 MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4	RDB-5J14 QRS-9500

7.3. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação, estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Os valores ofertados são irretratáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do(s)

bem(ns), bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

7.5. Lances ofertados por erro justificável, seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

7.6. Os lotes serão encerrados à critério do Leiloeiro.

7.7. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 e nos artigos 337-F ao 337-K, todos do Código Penal Brasileiro.

7.8. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado.

7.9. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata na qual figurarão os itens arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8. DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os bens, objeto do presente Leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipadas nos locais, datas e horários discriminados no item 4.2, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

8.2. O pagamento dos lances será feito em reais (R$), por quem oferecer maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

8.3. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematdo podendo a Leiloeira passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, não havendo interesse pelo segundo colocado e nem do terceiro, o lote poderá ser incluído no próximo Leilão ou colocado em processo de lances novamente.

8.4. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

8.5. O bem arrematado será pago à vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura da respectiva Ata lavrada da Sessão do Leilão, e sua notificação poderá ser encaminhada por e-mail ou de forma presencial.

8.6. O pagamento do arrematante deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, da seguinte conta bancária: Agência: 4249-8 Conta: 3.172-0 do BANCO DO BRASIL.

8.7. Após a confirmação do pagamento integral do valor do arremate e a comunicação do arrematante acerca do adimplento, será disponibilizada para o e-mail do arrematante, caso informado a comissão do Leilão, em até 02 (dois) dias úteis, Carta de Arrematação (anexo VI – C) deste Edital.

8.8. No caso da retirada da Carta de Arrematação pessoalmente junto a comissão de apoio ao Leilão ser feita por terceiros, estes deverão apresentar Procuração ou Autorização especifica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, bem como cópia autenticada da Procuração ou Autorização especifica, que ficará em poder do CREA-PI.

8.9. O Recibo de Arrematação (anexo VI-D) somente será fornecido pelo Leiloeiro após a confirmação do pagamento total do bem arrematado.

8.10. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1. A entrega dos veículos arrematados será mediante agendamento prévio pela comissão de apoio ao Leilão através do telefone (86) 2107-9252/2107-9265, em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 11:30h e das 14h à 16h e após confirmação de pagamento pelo CREA-PI.

9.2. Primeiramente, será entregue ao arrematante o Certificado de Registro de Veículo (CRV).

9.2.1. O prazo previsto para liberação dos CRVs (DUTs) aos respectivos arrematantes será de, NO MÍNIMO, 05 (cinco) dias úteis e de, **NO MÁXIMO, 10 (dez) dias úteis** após a confirmação de pagamento pelo Conselho.

9.2.2. Previamente à retirada do veículo o arrematante deverá providenciar a assinatura do Certificado de Registro de Veículo (CRV) – também denominado como Documento Único de Transferência (DUT) – e, dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a entrega da cópia autenticada deste documento, após assinatura e reconhecimento de firma, à **Seção de Patrimônio**, situada na **Sede do CREA-PI.**

9.2.2.1. A contagem do prazo supramencionado iniciar-se-á a partir da entrega do DUT pelo Conselho ao respectivo arrematane do veículo.

9.2.3. Após o cumprimeto das exigências previstas no inciso anterior, o arrematante deverá retirar o veículo no local indicado pelo Conselho, podendo ser: na Rua Eliseu Martins, 1976, Cep: 64000-120 e/ou na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, Cep: 64000-100

9.3. Caso a retirada do veículo seja delegada a um representante, a entrega à terceiros deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica e documento do terceiro que irá retirar.

9.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

9.4. O arrematante deverá reconhecer firma de sua assinatura do CRV, bem como junto ao preposto do CREA-PI realizar a comunicação de venda do veículo nos Cartório de Registro de Notas.

9.5. O custo para o procedimento de comunicação de venda será de responsabilidade do arrematante.

9.6. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como, assumirá o risco na remoção dos bens e no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias.

9.7. O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido. Assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que possam surgir durante a regularização da documentação do veículo.

9.7.1. Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infração de trânsito, o CREA-PI responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.

9.7.2. O Certificado de Registro de Veículo contendo a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV) será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis à informação da venda e transferência.

9.8. Em caso de não retirada do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, o bem será considerado abandonado, podendo ser novamente alienado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida;

10.2. A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do bem (bens), ou que ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº14.133/2021, e suas alterações.

10.3. A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, indicadas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

10.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.6. São aplicáveis, ainda, as penalidades previstas no art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Código Penal, que trata dos Crimes em licitações e contratos administrativos.

10.7. As sanções acima poderão ser aplicadas cumulativamente e suas aplicações não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.8. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório, na forma eletrônica através do e-mail:licitacao@crea-pi.org.br.

11.2. O horário para recebimentos é das 8 às 17 horas, apenas em dias úteis, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

11.3. Caberá ao Leiloeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

11.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Leiloeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao@crea-pi.org.br.

11.6. O horário para recebimentos é das 8 às 17 horas, apenas em dias úteis, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

11.7. O Leiloeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos

11.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.10.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. O interessado em interpor recurso, deverá manifestar a intenção de recorrer na sessão pública, devendo constar em ata, sob pena de preclusão.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Os recursos deverão ser preferencialmente protocolados PRESENCIALMENTE na Sede do CREA-PI ou através do email: administrativo@crea-pi.org.br.

13. DO COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

13.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

13.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

13.4. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

13.5. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

13.6. Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

13.7. Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

13.8. Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

13.9. Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

13.10.A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

13.11.A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

13.12.A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

14. DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

14.1. Da Proteção de dados de natureza pessoal e sensível:

14.2. Para o cumprimento do objeto do contrato, que contenham dados e informações relativas, deverá manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações técnicas, informações pessoais dos profissionais diretamente ou indiretamente envolvidos no processo licitatório e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros;

14.3. Não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise do CREA-PI;

14.4. Não tomar, sem autorização do CREA-PI, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos compartilhar às informações de inerente a pessoa física sem o prévio consentimento do CREA-PI;

14.5. Todos os documentos necessários as quaisquer pessoas físicas deverão ser confidenciais e não passíveis de divulgação;

14.6. A arrematante deverá zelar e cuidar os dados pessoais em local seguro, com acesso limitado apenas as pessoas autorizadas pelo CREA-PI ou responsável/representante das PARTES;

14.7. As documentações pessoais para finalidade especificas deste certame e, após a fase licitatória, o tratamento a ser dado as documentações que contenham dados pessoais:

14.8. A arrematante deverá dispensar e eliminar às informações confidenciais, ou seja, de natureza pessoal, que não seja objetos deste contrato.

14.9. A arrematante deverá notificar ao CREA-PI em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

14.10. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

14.11. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades dos participes.

14.12. O CREA-PI não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.13. Deve firmar termo de confidencialidade com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais de natureza pessoal compartilhadas entre as PARTES.

14.14. Os documentos de natureza pessoal solicitados pelo CREA-PI para análise das documentações, seja dos sócios, funcionários e demais envolvidos neste certame, deverão ser armazenados em locais ou repositórios seguros e não devem ser compartilhamentos com terceiros (pessoa física ou jurídica);

14.15. Os documentos pessoais e sensíveis solicitados deverão ser dispensados ou eliminados, caso não possuam utilidade e após a finalização do processo licitatório;

14.16. A documentação deverá ser manuseada com zelo, cuidado e com a máxima segurança, devendo ser acessados aos autorizados pelas PARTES;

14.17. Não serão solicitados documentos pessoais e sensíveis que não possuam finalidade especifica para análise do certame.

14.18. As documentações pessoais e sensíveis não serão compartilhadas com pessoa física e jurídica sem consentimento do controlador de dados (CREA-PI), conforme § 5º, artigo 7º da lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral De Proteção De Dados-LGPD) e o encarregado de dados do CREA-PI, conforme inciso VIII, artigo 5º da LGPD.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.3. As normas disciplinadoras do leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança jurídica.

15.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.6. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

15.7. O CREA-PI poderá revogar este leilão em defesa do interesse público ou anular, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como prorrogar a data e/ou horário para abertura da sessão.

15.8. No caso de anulação, não terá o arrematante, direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

15.9. Encerrado o LEILÃO, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lots vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no Leilão.

15.10. A Ata será assinada pela Leiloeira, pela Comissão Regional do Leilão e por quaisquer interessado que esteja presente e assim desejar.

15.11. Informações relativas ao certame serão prestadas pela Leiloeira em horário comercial, pelo telefone: (86) 2107-9265 e/ou pelo email: administrativo@crea-pi.org.br.

15.12. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina-Piauí.

15.13. Este Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do CREA-PI: https://transparencia.crea-pi.org.br/index.php/licitacoes-realizadas/.

15.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 15.14.2. ANEXO II - Especificação dos lotes;
- 15.14.3. ANEXO III - Etapas do Leilão;
- 15.14.4. ANEXO IV - Laudo de avaliação dos bens;
- 15.14.5. ANEXO V - Guia de Retirada de Lote;
- 15.14.6. ANEXO VI – Declarações.

Teresina, 31 de março de 2025.

_____

Eng. Civ. Eletric. Seg. Trab. Hércules Lima de Medeiros
Presidente do CREA/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LEILÃO DO CREA-PI

Processo: 01007893/2025

Tipo de Processo: Licitações: Leilão

Assunto: Alienação de 19 (dezenove) Veículos da Frota do CREA/PI

Interessado: Coordenação Administrativa, de Transportes, Coordenação de Licitações e Contratos, Superintendência do CREA-PI.

1. **DO OBJETO DO LEILÃO**

1.1. O presente Leilão tem como objeto a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO CREA-PI, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Placa	Ano
1	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4 CABINE DUPLA, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-9500	2018/ 2019
2	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI, 2.2, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	LVQ-1242	2013/ 2014
3	CHEVROLET CELTA LT,1.0,flex, cor Branca, categoria Oficial.	OVX-8922	2014/ 2015
4	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	PIC-4078	2014/ 2015
5	NISSAN FRONTIER ATK X4, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	RDB-5J14	2020/ 2021
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6669	2015/ 2016
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6649	2015/ 2016
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6629	2015/ 2016
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6599	2015/ 2016
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6719	2015/ 2016
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6589	2015/ 2016
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6509	2015/ 2016
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6499	2015/ 2016
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6459	2015/ 2016
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6619	2015/ 2016
16	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7031	2019/ 2019

17	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7081	2019/ 2019
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	ODZ-3649	2011/ 2012
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	OEA-2959	2011/ 2012

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do Leilão presencial para alienação dos veículos inservíveis do CREA-PI é uma medida necessária e oportuna, fundamentada no princípio da eficiência administrativa e na gestão responsável do patrimônio público. Os veículos em questão, devido ao seu prolongado tempo de uso, apresentam elevados custos de manutenção, baixa eficiência energética e potencial comprometimento da segurança operacional. Esta situação não apenas onera os cofres públicos com gastos excessivos de manutenção e consumo de combustível, mas também impacta negativamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Conselho à sociedade.

2.2. O processo de alienação por meio de leilão está em plena conformidade com o Art. 76 da Lei 14.133/2021, que estabelece o Leilão como modalidade adequada para a alienação de bens móveis inservíveis ou de produtos legalmente apreendidos. Ademais, o Art. 78 da mesma lei reforça a viabilidade desta escolha ao permitir a utilização do Leilão para a alienação de bens móveis, independentemente do valor de avaliação. Esta abordagem não apenas atende aos requisitos legais, mas também promove a transparência, a competitividade e a busca pelo melhor preço, alinhando-se aos princípios fundamentais da administração pública.

2.3. A opção pelo Leilão presencial, considerando o contexto atual e as características específicas dos bens a serem alienados, apresenta-se como a solução mais vantajosa para o CREA-PI. Este formato possibilita uma avaliação direta dos veículos pelos interessados, potencializando a competitividade e, consequentemente, o valor dos lances. Além disso, o Leilão proporciona uma oportunidade para a renovação da frota do Conselho, permitindo a aquisição de veículos mais modernos, eficientes e seguros, o que resultará em economia a médio e longo prazo, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados. Portanto, a realização deste Leilão não é apenas uma medida de gestão patrimonial, mas uma ação estratégica que visa otimizar recursos, modernizar a infraestrutura e reafirmar o compromisso do CREA-PI com a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2.4. O item 2 e 3 foram veículos de uso da administração do Conselho, cabendo a atual gestão decidir sobre sua substituição futuramente no caso do celta, pois no ano de 2024 foi adquirido um novo Microonibus.

2.5. O restante dos itens foram de uso da da Divisão de Fiscalização, que no ano de 2024, anteriormente ao processo do Leilão solicitou a substituição dos veículos por novos através de recurso do PRODAFISC.

2.6. Em substituição ao item 05 (cinco) da tabela acima, foi adquirido um veículo SUV para utilização da Presidência, Diretoria, Conselheiros, Inspetores e etc, com recursos já garantido no orçamento de 2024 estabelecido no Plano de Contratação Anual.

2.7. **Justificativa para realizar Leilão Presencial**: A inviabilidade técnica do Sistema de Leilão Eletrônico do Compras.gov como também a escolha de operacionalização do Leilão com “pessoas da casa”, devido o credenciamento para contratação de um Leiloeiro Público ter sido impugnado e suspenso.

2.8. Os bens seguiram a avaliação de inservível conforme determina o inciso III do § 2º do art. 31 da lei 14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no Leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.2. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar deste Leilão os servidores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, conforme o estabelecido no §1° do art. 9º da Lei nº. 14.1333/21, bem como, e as pessoas nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

3.4. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Não poderão participar do Leilão as pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens que integram o presente Termo de Referência estarão expostos no estacionamento da Rua Eliseu Martins, 1976, Cep: 64000-120 e na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, Cep:64000-100.

4.2. Os interessados poderão realizar visitação à sede do Crea-PI, na cidade de Teresina-PI, para verificação das condições dos veículos. A visitação deverá ser agendada com o Coordenador de Transportes, por meio do telefone (86) 9.9955-0454 (VIA WHATSAPP), em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h às 11:00h e das 15h à 17h, até a véspera (um dia útil antes) da realização do Leilão.

4.3. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao CREA-PI, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinado os bens, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.4. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.5. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4.6. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

5. DO PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1. O valor mínimo para arrematação segue descrito na tabela a seguir:

Item	Descrição	Placa	Ano	Valor Mínimo para Arrematação
1	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4 CABINE DUPLA, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-9500	2018/ 2019	R$ 80.892,68
2	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI, 2.2, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	LVQ-1242	2013/ 2014	R$ 56.257,90
3	CHEVROLET CELTA LT,1.0,flex, cor Branca, categoria Oficial.	OVX-8922	2014/ 2015	R$ 19.150,00

4	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	PIC-4078	2014/ 2015	R$ 17.734,50
5	NISSAN FRONTIER ATK X4, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	RDB-5J14	2020/ 2021	R$ 113.855,20
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6669	2015/ 2016	R$ 21.778,25
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6649	2015/ 2016	R$ 21.778,25
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6629	2015/ 2016	R$ 21.778,25
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6599	2015/ 2016	R$ 21.778,25
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6719	2015/ 2016	R$ 21.778,25
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6589	2015/ 2016	R$ 21.778,25
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6509	2015/ 2016	R$ 21.778,25
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6499	2015/ 2016	R$ 21.778,25
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6459	2015/ 2016	R$ 21.778,25
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6619	2015/ 2016	R$ 21.778,25
16	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7031	2019/ 2019	R$ 34.123,97
17	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7081	2019/ 2019	R$ 34.123,97
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	ODZ-3649	2011/ 2012	R$ 7.084,00
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	OEA-2959	2011/ 2012	R$ 7.084,00

6. **DOS LANCES**

6.1. Os lances deverão ser ofertados em moeda corrente do país, em voz alta e clara, que possa ser compreendido pelo leiloeiro e demais participantes, e não poderá ser inferior ao preço mínimo estabelecido e ao último lance ofertado.

6.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

Valor de R$	Para os veículos /	Placa
100,00	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0 MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150 MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	PIC-4078 ODZ-3649 OEA-2959

300,00	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI CHEVROLET CELTA LT 1.0 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FIAT ARGO 1.0 FIAT ARGO 1.0	LVQ-1242 OVX-8922 PIK-6669 PIK-6649 PIK-6629 PIK-6599 PIK-6719 PIK-6589 PIK-6509 PIK-6499 PIK-6459 PIK-6619 QRS-7031 QRS-7081
500,00	NISSAN FRONTIER ATK X4 MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4	RDB-5J14 QRS-9500

6.3. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado.

6.4. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata na qual figurarão os itens arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O bem arrematado será pago à vista, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da assinatura da respectiva Ata lavrada da Sessão do Leilão, e sua notificação poderá ser encaminhada por e-mail ou de forma presencial.

7.2. O pagamento do arrematante deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, da seguinte conta bancária: Agência: 4249-8 Conta: 3.172-0 do BANCO DO BRASIL Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. Após a confirmação de pagamento pelo CREA-PI, o objeto arrematado será retirado pelo arrematante mediante agendamento prévio através do telefone (86) 2107-9252 em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 11:30h e das 14h à 16h.

8.2. Local da retirada do bem: no estacionamento da Rua Eliseu Martins, 1976, Cep: 64000-120 e na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767, Centro – Teresina-PI, Cep:64000-100.

8.3. Caso a retirada do veículo seja delegada a um representante, a entrega à terceiros deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica e documento do terceiro que irá retirar.

8.4. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

8.5. A retirada do bem pelo arrematante deverá ser feita no prazo de 10 (dias) dias contados da data da realização do Leilão, findo esse prazo, o arrematante que não retirar os lotes arrematados, incorrerá nas penalidades previstas no item 9.

8.6. O arrematante deverá reconhecer firma de sua assinatura do CRV, bem como junto ao preposto do CREA-PI realizar a comunicação de venda do veículo.

8.7. O procedimento de transferência e comunicação de venda deverá ser realizado no ato do reconhecimento de firma.

8.8. O custo para o procedimento de comunicação de venda será de responsabilidade do arrematante.

8.9. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como, assumirá o risco na remoção dos bens e no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias.

8.10. O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido. Assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que possam surgir durante a regularização da documentação do veículo.

8.11. O veículo será liberado após a confirmação pelo CREA-PI, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, assim como, a apresentação da comprovação do pagamento da comunicação de venda cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.

8.12. Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infração de trânsito, o CREA-PI responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.

8.13. O Certificado de Registro de Veículo contendo a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV) será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis à informação da venda e transferência.

8.14. Em caso de não retirada do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, o bem será considerado abandonado, podendo ser novamente alienado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida;

9.2. A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do bem (bens), ou que ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº14.133/2021, e suas alterações.

9.3. A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, indicadas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

9.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.6. São aplicáveis, ainda, as penalidades previstas no art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Código Penal, que trata dos Crimes em licitações e contratos administrativos.

9.7. As sanções acima poderão ser aplicadas cumulativamente e suas aplicações não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.8. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

ITEM: 01	TIPO: CAMINHONETE
PLACA: **QRS-9500**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01176664821	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 93XSYKL1TKCJ15346	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2018	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 4N15BAB5583	ANO SEGURO: 2025
MARCA: **MMC/TRITON SPORT GLS AT MITSUBISHI**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 02	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **LVQ-1242**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO MICROONIBUS
RENAVAN: 01000795818	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8AC906657EE086043	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2013	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2014	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 651955W0024064	ANO SEGURO: ----
MARCA: **I/M.BENZ 515C DI SPRINTERM**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 03	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **OVX-8922**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01007879200	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BGRP48F0FG105088	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2014	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2015	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: NAB658842	ANO SEGURO: ----
MARCA: **CHEVROLET CELTA 1.0L LT**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 04	TIPO: CAMINHONETE
PLACA: PIC-4078	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01022415767	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8AJFY29G2F8572615	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: ----
ANO FABRICAÇÃO: 2014	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2015	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: -----	ANO SEGURO: ----
MARCA: TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

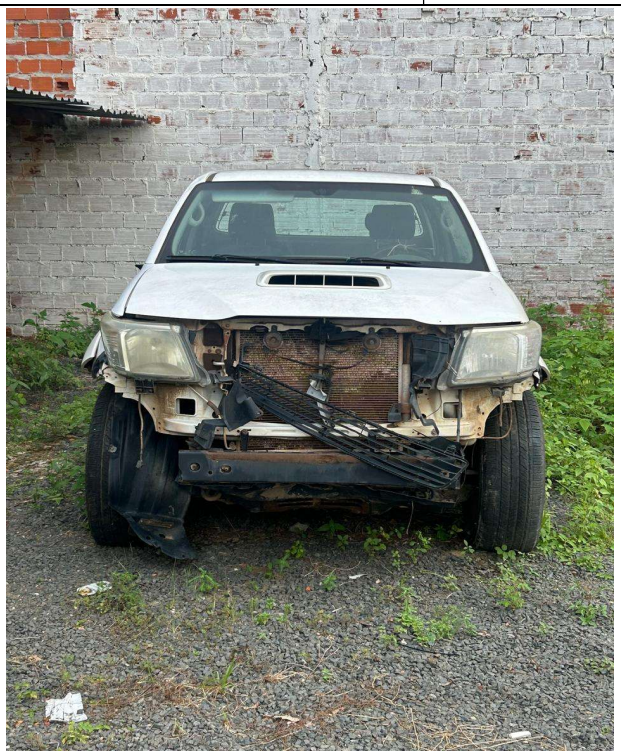

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 05	TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE
PLACA: **RDB-5J14**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01257464539	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8ANBD33BXML791487	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2020	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2021	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: YS23A260C054859	ANO SEGURO: ----
MARCA**: I/NISSAN FRONTIER ATK X4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 06	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6669**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070680734	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275857	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112672959	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

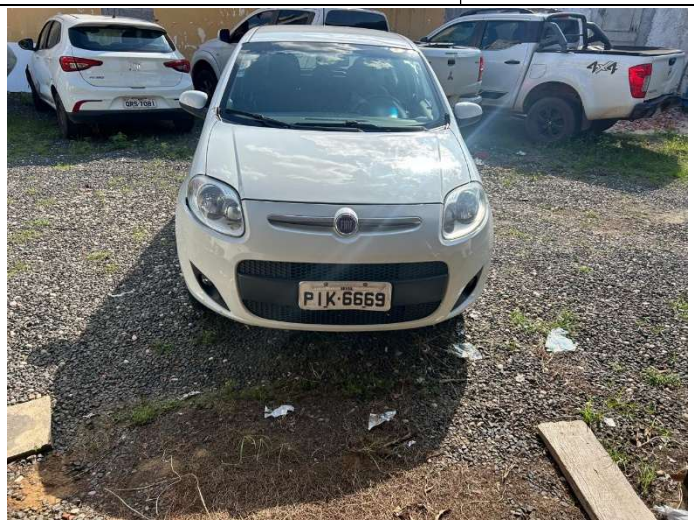

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 07	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6649**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070680181	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275481	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112669494	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 08	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6629**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070679736	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145647	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112638209	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 09	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6599**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070678373	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146194	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112638133	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

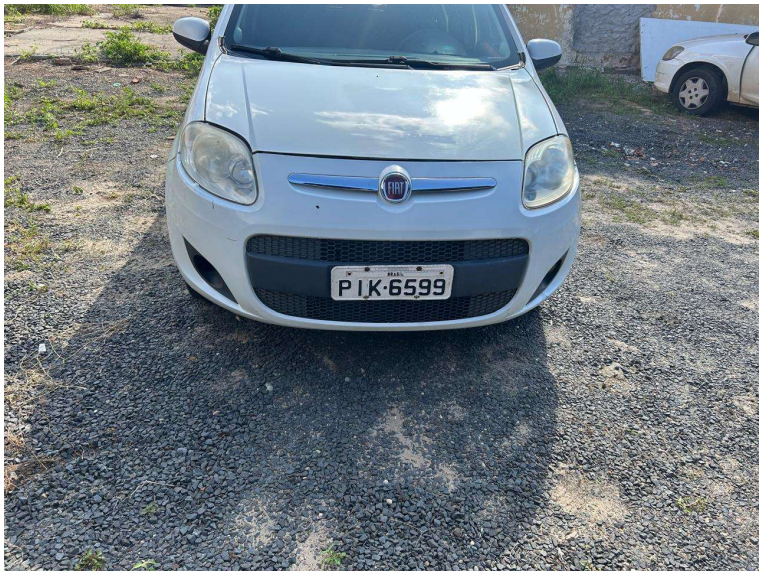

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 10	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6719**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070681277	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146664	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112639381	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 11	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6589**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070677423	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145610	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327ª0112637981	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

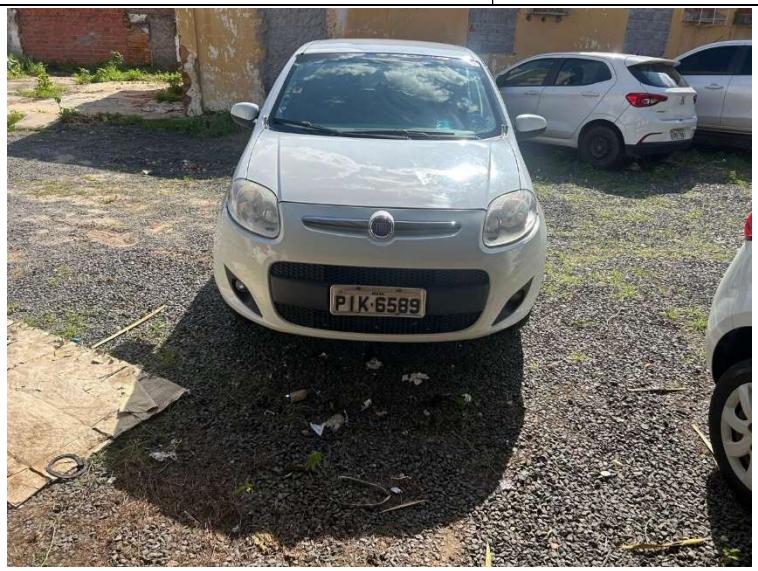

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 12	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6509**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070674785	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275934	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112673751	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 13	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6499**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070674190	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2279575	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112705073	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 14	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6459**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070672642	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145948	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112639618	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 15	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6619**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070679183	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146477	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR:327ª0112644791	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 16	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **QRS-7031**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01186876953	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD358A1NKYJ51524	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2019	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 552680237295748	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT ARGO 1.0**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 17	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **QRS-7081**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01186879103	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD358A1NKYJ52229	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2019	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 552680237295793	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT ARGO 1.0**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

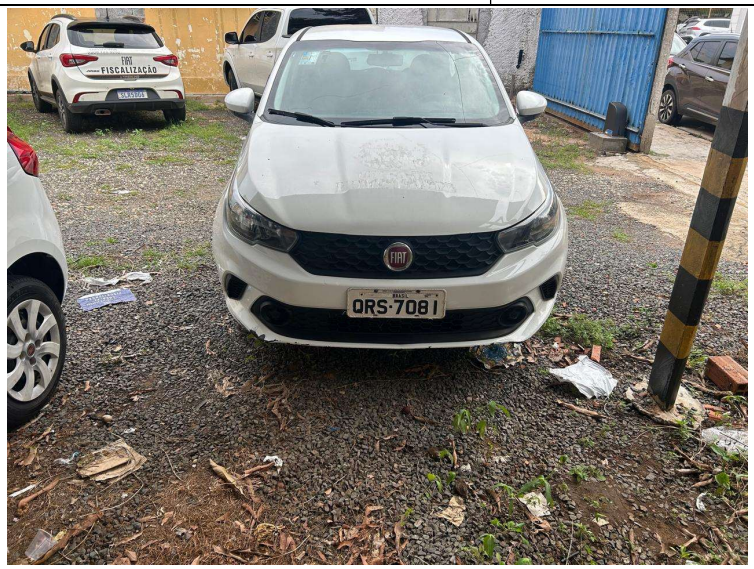

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 18	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **ODZ-3649**	ESPÉCIE: MOTOCICLO
RENAVAN: 358790506	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9C2KD0550CR512953	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2019
ANO FABRICAÇÃO: 2011	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2012	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: ----	ANO SEGURO: ----
MARCA: **HONDA/NXR150 BROS ES**	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: VERMELHA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

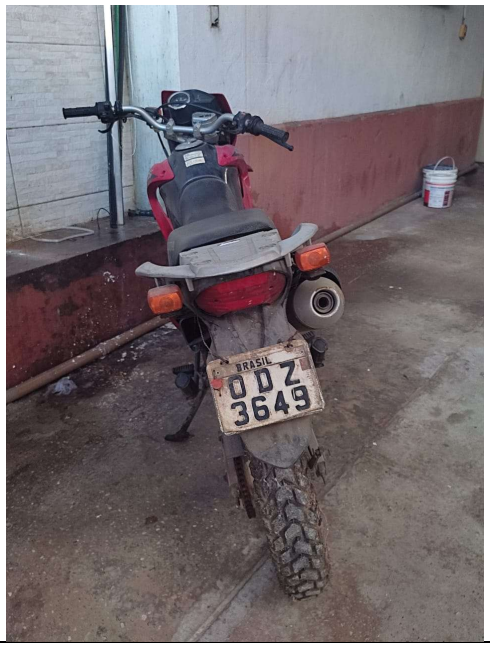

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 19	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **OEA-2959**	ESPÉCIE: MOTOCICLO
RENAVAN: 358828139	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9C2KD0550CR510971	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2017
ANO FABRICAÇÃO: 2011	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2012	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR:----	ANO SEGURO: ----
MARCA: **HONDA/NXR150 BROS ES**	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: VERMELHA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ANEXO III

ETAPAS DO LEILÃO

As principais etapas do processo de leilão de veículos, são as seguintes:

I. Levantamento dos veículos;
II. Conferência física e visual in loco dos veículos confrontando com o relatório dos veículos separados para Leilão;
III. Numeração dos veículos em lotes;
IV. Avaliação dos veículos para definição do valor mínimo;
V. Elaboração da minuta do Edital de Leilão;
VI. Análise e parecer jurídica do processo;
VII. Publicação do Edital de Leilão;
VIII. Realização do Leilão;
IX. Homologação e Adjudicação do Leilão;
X. Entrega da documentação aos arrematantes;
XI. Entrega dos lotes arrematados;
XII. Relatório e encerramento do processo de Leilão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

ANEXO IV
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

Processo: 01007893/2025

Tipo de Processo: Licitações: Leilão

Assunto: Alienação de 19 (dezenove) Veículos da Frota do CREA/PI

Interessado: Coordenação Administrativa, de Transportes, Coordenação de Licitações e Contratos, Superintendência do CREA-PI.

1. **OBJETO**: VEICULOS USADOS DO CREA-PI, abaixo discriminados:

Item	Descrição	Placa	Ano
1	MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS AT 2.4 CABINE DUPLA, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-9500	2018/ 2019
2	MERCEDES-BEN SPRINTER 515-CDI, 2.2, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	LVQ-1242	2013/ 2014
3	CHEVROLET CELTA LT,1.0,flex, cor Branca, categoria Oficial.	OVX-8922	2014/ 2015
4	TOYOTA HILUX SRV-AT 3.0, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	PIC-4078	2014/ 2015
5	NISSAN FRONTIER ATK X4, a Diesel, cor Branca, categoria Oficial.	RDB-5J14	2020/ 2021
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6669	2015/ 2016
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6649	2015/ 2016
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6629	2015/ 2016
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6599	2015/ 2016
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6719	2015/ 2016
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6589	2015/ 2016
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6509	2015/ 2016
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6499	2015/ 2016
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6459	2015/ 2016
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, flex, cor Branca, categoria Oficial.	PIK-6619	2015/ 2016
16	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7031	2019/

			2019
17	FIAT ARGO 1.0, flex, cor Branca, categoria Oficial.	QRS-7081	2019/ 2019
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	ODZ-3649	2011/ 2012
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150, flex, cor Vermelha, categoria Oficial.	OEA-2959	2011/ 2012

2. **FINALIDADE: Determinação do Valor de Mercado.**

3. **DATA BASE DA AVALIAÇÃO: Fevereiro de 2025.**

4. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O objetivo do presente trabalho é determinar o valor médio de mercado de veículos oficiais que integram a frota do CREA-PI, a seguir relacionados, denominados "Veículos Avaliandos".

Normalmente o preço de um veículo é estipulado na base da comparação.

Primeiro se consulta o valor do seu veículo na tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que é uma instituição que investiga o preço de diversos bens de consumo e mensalmente disponibiliza os dados da média nacional desses preços atualizados para a consulta.

Essa é a primeira base de dados que se tem acesso na busca por valores de veículos, mas a tabela nem sempre é muito precisa em relação ao preço de mercado praticado. Por isso, é recomendado também fazer um levantamento de anúncios da marca e modelo dos veículos desejados em sites de classificados, preferencialmente na mesma região.

A diferença entre o preço de referência da tabela e o praticado no mercado se dá por diversos fatores, um deles é a quilometragem do veículo. O número marcado no hodômetro do carro pode jogar o preço dele tanto para cima, quanto para baixo.

Quanto mais quilômetros percorridos o veículo avaliando tiver, mais desvalorizado ele tende a ser, porque é considerado um veículo mais gasto do que outro que não rodou tanto. Na prática, entretanto, isso não necessariamente é verdade, já que o tipo de uso do carro e sua conservação são características que podem se sobrepor a quilometragem. Mesmo assim, isso vai depender da negociação em cada caso.

De modo geral, o mercado considera de 10 a 15 mil km rodados por ano a média ideal para que um veículo não seja considerado desgastado.

A baixa quilometragem também é um dos critérios usados para definir se um veículo será considerado um seminovo ou um usado. Nesse caso, a média é de até 20 mil km rodados.

Assim, é possível perceber que não dá para precificar um veículo apenas por sua quilometragem, porém, o quanto mais baixa ela for, mais valorizado o veículo tende a ser.

5. CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS AVALIADOS

ITEM: 01	TIPO: CAMINHONETE
PLACA: **QRS-9500**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01176664821	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 93XSYKL1TKCJ15346	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2018	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 4N15BAB5583	ANO SEGURO: 2025
MARCA: **MMC/TRITON SPORT GLS AT MITSUBISHI**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 02	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **LVQ-1242**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO MICROONIBUS
RENAVAN: 01000795818	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8AC906657EE086043	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2013	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2014	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 651955W0024064	ANO SEGURO: ----
MARCA: **I/M.BENZ 515C DI SPRINTERM**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 03	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **OVX-8922**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01007879200	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BGRP48F0FG105088	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2014	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2015	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: NAB658842	ANO SEGURO: ----
MARCA: **CHEVROLET CELTA 1.0L LT**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 04	TIPO: CAMINHONETE
PLACA: PIC-4078	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01022415767	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8AJFY29G2F8572615	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: ----
ANO FABRICAÇÃO: 2014	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2015	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: -----	ANO SEGURO: ----
MARCA: TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 05	TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE
PLACA: **RDB-5J14**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01257464539	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI: 8ANBD33BXML791487	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2020	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2021	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: YS23A260C054859	ANO SEGURO: ----
MARCA**: I/NISSAN FRONTIER ATK X4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 06	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6669**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070680734	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275857	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112672959	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 07	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6649**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070680181	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275481	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112669494	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 08	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6629**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070679736	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145647	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112638209	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 09	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6599**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070678373	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146194	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112638133	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 10	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6719**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070681277	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146664	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112639381	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 11	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6589**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070677423	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145610	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327ª0112637981	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 12	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6509**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070674785	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2275934	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112673751	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

ITEM: 13	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6499**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070674190	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD19627MG2279575	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112705073	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 14	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6459**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070672642	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4145948	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 327A0112639618	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 15	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **PIK-6619**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01070679183	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 8AP19627MG4146477	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2015	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2016	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR:327ª0112644791	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 16	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **QRS-7031**	ESPÉCIE: PASSAGEIRO
RENAVAN: 01186876953	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD358A1NKYJ51524	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2019	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 552680237295748	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT ARGO 1.0**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 17	TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
PLACA: **QRS-7081**	ESPÉCIE: ESPECIAL
RENAVAN: 01186879103	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9BD358A1NKYJ52229	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2019	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2019	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: 552680237295793	ANO SEGURO: ----
MARCA: **FIAT ARGO 1.0**	DEBITO LICENCIAMENTO: NÃO
COR: BRANCA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 18	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **ODZ-3649**	ESPÉCIE: MOTOCICLO
RENAVAN: 358790506	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9C2KD0550CR512953	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2019
ANO FABRICAÇÃO: 2011	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2012	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR: ----	ANO SEGURO: ----
MARCA: **HONDA/NXR150 BROS ES**	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: VERMELHA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

ITEM: 19	TIPO: PASSAGEIRO
PLACA: **OEA-2959**	ESPÉCIE: MOTOCICLO
RENAVAN: 358828139	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
CHASSI: 9C2KD0550CR510971	CATEGORIA: OFICIAL
MUNIC. EMPLAC: TERESINA	ANO EXERCÍCIO: 2017
ANO FABRICAÇÃO: 2011	ISENTO IPVA: SIM
ANO MODELO: 2012	DÉBITO IPVA: NÃO
Nº MOTOR:----	ANO SEGURO: ----
MARCA: **HONDA/NXR150 BROS ES**	DEBITO LICENCIAMENTO: SIM
COR: VERMELHA	PENDÊNCIA RECALL: NÃO

6. DOS VALORES DOS VEÍCULOS PELA TABELA FIPE

A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticadosvariam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

Item	Descrição Veículo	Placa	Ano / Modelo
1	MITSUBISHI L-200 TRITON	QRS-9500	2018/2019
	fipe 50 ANOS **Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE** Mês de referência: fevereiro de 2025 Código Fipe: 022164-3 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton Sport GLS 2.4 CD Diesel Aut. Ano Modelo: 2018 Diesel Autenticação hbbfyc0b5tc7d Data da consulta segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 15:06 Preço Médio R$ 132.201,00		
2	MERCEDES-BEN SPRINTER	LVQ-1242	2013/2014

fipe 50 ANOS

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	021283-0
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 515 VAN 2.2 Diesel
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	h2smyjpx9tcp8
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 20
Preço Médio	R$ 152.208,00

3	CHEVROLET CELTA LT	OVX-8922	2014/2015

fipe 50 ANOS

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	004321-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Celta Spirit/ LT 1.0 MPFI 8V FlexP.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	ql90y8clwjrl
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 202
Preço Médio	R$ 32.494,00

4	TOYOTA HILUX SRV	PIC-4078	2014/2015

fipe 50 ANOS

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	002093-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Die
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	hfz5kkdgjbcth
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025
Preço Médio	R$ 135.330,00

5	NISSAN FRONTIER ATK X4	RDB-5J14	2020/2021

fipe 50 ANOS

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	023160-6
Marca:	Nissan
Modelo:	Frontier ATTAC.CD 4x4 2.3 Bi-TB D
Ano Modelo:	2020 Diesel
Autenticação	hsly564kl0dfv
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 202
Preço Médio	R$ 144.376,00

6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6669	2015/2016

fipe 50 ANOS

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	001438-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ATTRA. Best Seller 1.4 EVO Fl
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	r4x2jq1hr3vt
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 202
Preço Médio	R$ 36.555,00

7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6649	2015/2016
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6629	2015/2016
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6599	2015/2016
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6719	2015/2016
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6589	2015/2016
12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6509	2015/2016
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6499	2015/2016
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6459	2015/2016
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4	PIK-6619	2015/2016
16	FIAT ARGO 1.0	QRS-7031	2019/2019

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	001494-0
Marca:	Fiat
Modelo:	ARGO DRIVE 1.0 6V Flex
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	yy1pr6cjw58q
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 202
Preço Médio	R$ 51.917,00

17	FIAT ARGO 1.0	QRS-7081	2019/2019
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	ODZ-3649	2011/2012

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2025
Código Fipe:	811103-0
Marca:	HONDA
Modelo:	NXR 150 BROS ES MIX/FLEX
Ano Modelo:	2011
Autenticação	gc4gtpvvw1fy
Data da consulta	segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025
Preço Médio	R$ 10.730,00

19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	OEA-2959	2011/2012

7. DA VARIAÇÃO DE PREÇO

A variação de preço praticado no mercado para o caso de leilão de veículos inservíveis é uma característica intrínseca e esperada deste tipo de processo, refletindo a dinâmica única deste modelo de alienação. Diferentemente de uma venda direta, onde os preços são geralmente fixos ou negociados individualmente, o leilão cria um ambiente competitivo que pode levar a uma ampla gama de valores finais. Esta variação é influenciada por diversos fatores, incluindo a quantidade e qualidade dos participantes, o estado de conservação dos veículos, as condições econômicas do momento, e até mesmo aspectos emocionais dos licitantes durante o processo de lance.

No contexto específico do leilão de veículos inservíveis do CREA-PI, é importante considerar que os bens em questão possuem características únicas que afetam sua valoração no mercado. Fatores como o histórico de uso, a marca e modelo dos veículos, o ano de fabricação, e o estado atual de conservação podem resultar em avaliações significativamente diferentes entre os potenciais compradores. Além disso, a possibilidade de que alguns veículos possam ser adquiridos para uso direto, enquanto outros sejam visados para desmonte e venda de peças, contribui para uma maior variabilidade nos preços finais. Esta diversidade de interesses e intenções dos participantes é um elemento chave para entender e justificar as possíveis variações de preço no leilão.

O fator depreciação é outra variável que contribui para o valor inicial dos veiculos. A depreciação é a perda de valor que o carro sofre ao longo do tempo, podendo ser feito de maneiras distintas: a contábil e pela tabela Fipe.

A contábil: é feita por meio de normas contábeis e regulamentos emitidos pela Receita Federal. É muito utilizada por órgãos/empresas e pessoas físicas que possuem veículos em seu patrimônio para lançar os seus valores na declaração de imposto de renda (Instrução Normativa SRF nQ 1700, de 14 de março de 2017).

Pelas regras, o veículo possui um prazo de depreciação de 5 anos. Após esse prazo, ele terá um valor residual de 20%. Portanto, depreciará 80% durante esse período. Para entender melhor, vejaum exemplo: um veículo adquirido por R$ 50.000,00, após 5 anos deverá ter depreciado 80% desse valor, ou R$ 40.000,00, sendo R$ 8.000,00 ao ano e R$ 666,67 ao mês.

Não quer dizer que o veículo valerá apenas R$ 10.000,00 após os 5 anos. É bem provável que terá um valor de mercado maior do que esse. Porém, o cálculo é importante para servir de referência, ao ser comparado com a depreciação pela tabela Fipe.

A da Tabela Fipe: A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) divulga mensalmente a tabela de preço médio de veículos. Além disso, possui um histórico de valores desde janeiro de 2001. Assim, é possível saber como determinado automóvel perde valor ao longo do tempo.

Com base nos valores consultados no site da Fipe, a depreciação é calculada utilizando a seguinte fórmula:

(valor no ano anterior - valor no ano seguinte) / valor no ano anterior. Depois o resultado deve ser multiplicado por 100.

Assim, para se encontrar a depreciação de 2014 para 2015 de um Onix Ltz-2014, elabora-se o seguinte cálculo:

(46.045,00-40.749,00) / 46.045,00 = 0,1150.

- 0,1150 X 100 = 11,5%.

Sendo assim, esse carro perdeu 11,5% do seu valor no primeiro ano de uso, de 06/2014 até 06/2015. Os demais percentuais são: 4,93% no segundo ano;

1,80% ao completar três anos.

Perceba que a depreciação é maior no primeiro ano, diminuindo ao longo do tempo. Os fatores que determinam a depreciação de carros usados são diversos, mas os que mais impactam são os seguintes:

Veículos com fama de problemáticos:

Alguns modelos sofrem com a depreciação por conta de problemas mecânicos que surgem com grande frequência no decorrer do uso, gerando insatisfação nos proprietários, que acabam tendo que vender seus carros por preços mais baixos.

Automóveis com muitos opcionais:

A Fipe, ao fazer a sua pesquisa, realiza o levantamento do valor médio de determinado carro sem considerar os opcionais e acessórios instalados. Portanto, ao comprar um carro recheado de itens que não são comuns naquela versão, saiba que futuramente o venderá por um valor bem próximo de um carro que não possui tais componentes, cujos opcionais, não serão considerados no valor da revenda.

8. DA PESQUISA DOS ELEMENTOS COMPARATIVOS

8.1. MITSUBISHI L-200 TRITON (1), ANO: 2018/2019

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
129.000,00	110.000,00	113.900,00	132.201,00

8.2. MERCEDES-BEN SPRINTER (2), ANO: 2013/2014

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
145.000,00	154.980,00	155.000,00	152.208,00

8.3. CHEVROLET CELTA LT (3), ANO: 2014/2015

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
30.000,00	25.990,00	29.000,00	32.494,00

8.4. TOYOTA HILUX SRV (4), ANO: 2014/2015

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
142.000,00	117.900,00	123.000,00	135.330,00

8.5. NISSAN FRONTIER ATK X4 (5), ANO: 2020/2021

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
159.900,00	150.000,00	135.000,00	144.376,00

8.6. FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
39.900,0041	41.500,00	43.900,00	36.555,00

8.7. FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
51.000,00	51.900,00	59.900,00	51.917,00

8.8. MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150 (18-19), ANO: 2011/2012

Preço em R$ (reais) – Preços 01-03 (Mercado) e Preço 04 (FIPE)

Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04
11.900,00	9.000,00	9.000,00	10.730,00

Optado pela pesquisa junto ao Mercado de Compra e Venda de Veículos, os valores atribuídos pelas FONTES DE CONSULTAS, foram obtidas por profissionais do ramo ou por proprietários/ vendedores particulares, e **foi adotado a média obtida como sendo o correspondente ao Veículo Paradigma.**

9. QUADRO COMPARATIVO DOS VEÍCULOS

VEICULO: 01

MITSUBISHI L-200 TRITON (1), ANO: 2018/2019	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
QRS-9500	129.000,00	110.000,00	113.900,00	132.201,00	121.275,25	133.402,78	109.147,73

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	121.275,25	0,7	4.000,00	**80.892,68**

VEICULO: 02

MERCEDES-BEN SPRINTER (2), ANO: 2013/2014	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
LVQ-1242	145.000,00	154.980,00	155.000,00	152.208,00	151.797,00	166.976,70	136.617,30

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	151.797,00	0,7	50.000,00	**56.257,90**

VEICULO: 03

CHEVROLET CELTA LT (3), ANO: 2014/2015	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
OVX-8922	30.000,00	25.990,00	29.000,00	32.494,00	29.371,00	32.308,10	26.433,90
		descartar		descartar			

CHEVROLET CELTA LT (3), ANO: 2014/2015	Preço 01	Preço 03	**Média**
OVX-8922	30.000,00	29.000,00	29.500,00

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	29.500,00	0,7	1.500,00	**19.150,00**

VEICULO: 04

TOYOTA HILUX SRV (4), ANO: 2014/2015	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIC-4078	142.000,00	117.900,00	123.000,00	135.330,00	129.557,50	142.513,25	116.601,75

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	129.557,50	0,6	60.000,00	**17.734,50**

VEICULO: 05

NISSAN FRONTIER ATK X4 (5), ANO: 2020/2021	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
RDB-5J14	159.900,00	150.000,00	135.000,00	144.376,00	147.319,00	162.050,90	132.587,10

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	147.319,00	0,8	4.000,00	**113.855,20**

VEICULO: 06

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6669	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 07

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6649	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

VEICULO: 08

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6629	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 09

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6599	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 10

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6719	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 11

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6589	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 12

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6509	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 13

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6509	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 14

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6509	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 15

FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, ANO: 2015/2016	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
PIK-6509	39.900,00	41.500,00	43.900,00	36.555,00	40.463,75	44.510,13	36.417,38

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	40.463,75	0,6	2.500,00	**21.778,25**

VEICULO: 16

FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
QRS-7081	51.000,00	51.900,00	59.900,00	51.917,00	53.679,25	59.047,18	48.311,33
			descartar				

FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	Preço 01	Preço 02	Preço 04	**Média**
QRS-7081	51.000,00	51.900,00	51.917,00	51.605,67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	51.605,67	0,7	2.000,00	**34.123,97**

VEICULO: 17

FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
QRS-7031	51.000,00	51.900,00	59.900,00	51.917,00	53.679,25	59.047,18	48.311,33
			descartar				

FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	Preço 01	Preço 02	Preço 04	**Média**
QRS-7031	51.000,00	51.900,00	51.917,00	51.605,67

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	51.605,67	0,7	2.000,00	**34.123,97**

VEICULO: 18

MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
ANO: 2011/2012 - ODZ-3649	11.900,00	9.000,00	9.000,00	10.730,00	10.157,50	11.173,25	9.141,75
	descartar	descartar	descartar				

MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	Preço 04	**Média**
ANO: 2011/2012 - ODZ-3649	10.730,00	10.730,00

VALOR FINAL PARA LANCE	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
	10.730,00	0,8	1.500,00	7.084,00

VEICULO: 19

MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	**Média**	**"+10%**	**"-10%**
ANO: 2011/2012 - OEA-2959	11.900,00	9.000,00	9.000,00	10.730,00	10.157,50	11.173,25	9.141,75
	descartar	descartar	descartar				

MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	Preço 04	**Média**
ANO: 2011/2012 - OEA-2959	10.730,00	10.730,00

	Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
VALOR FINAL PARA LANCE	10.730,00	0,8	1.500,00	7.084,00

10. DOS CÁLCULOS DOS VALORES APURADOS

Assim, temos que, a média entre os referenciais é:

VALOR DOS COMPARATIVOS: (R1+R2+...+Rn) + n = Vm

Metodologia/ Cálculo da média Aritmética com valores mais distantes da média +/- 10% da média são descartados.

Então, o Valor Final do Veículo será igual o do cálculo da média final, subtraídos o percentual correspondente ao estado de conservação e o valor equivalente ao orçamento para colocá-lo regular em funcionamento.

11. CONCLUSÃO

Considerando as vistorias e pesquisas de mercado realizadas, em cumprimento ao que estabelece a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), por técnicas modernas de Avaliações, que contribuíram para se formar a convicção, conclui-se que os valores de mercado dos Veículos Avaliandos, levando-se em consideração estado de conservação e os defeitos mecânicos existentes, são de:

		Média	% Estado Conservação	Defeitos Mecânicos	Lance Inicial
1	MITSUBISHI L-200 TRITON (1), ANO: 2018/2019	121.275,25	0,7	4.000,00	80.892,68
	QRS-9500				
2	MERCEDES-BEN SPRINTER (2), ANO: 2013/2014	151.797,00	0,7	50.000,00	56.257,90
	LVQ-1242				
3	CHEVROLET CELTA LT (3), ANO: 2014/2015	29.500,00	0,7	1.500,00	19.150,00
	OVX-8922				
4	TOYOTA HILUX SRV (4), ANO: 2014/2015	129.557,50	0,6	60.000,00	17.734,50
	PIC-4078				
5	NISSAN FRONTIER ATK X4 (5), ANO: 2020/2021	147.319,00	0,8	4.000,00	113.855,20
	RDB-5J14				
6	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6669				
7	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6649				
8	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6629				
9	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6599				
10	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6719				
11	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6589				

12	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6509				
13	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6499				
14	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6459				
15	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 (6-15), ANO: 2015/2016	40.463,75	0,6	2.500,00	21.778,25
	PIK-6619				
16	FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	51.605,67	0,7	2.000,00	34.123,97
	QRS-7031				
17	FIAT ARGO 1.0 (16-17), ANO: 2019/2019	51.605,67	0,7	2.000,00	34.123,97
	QRS-7081				
18	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	10.730,00	0,8	1.500,00	7.084,00
	ANO: 2011/2012 - ODZ-3649				
19	MOTOCICLETA HONDA BROS NXR 150	10.730,00	0,8	1.500,00	7.084,00
	ANO: 2011/2012 - OEA-2959				

O trabalho foi realizado de forma interativa com os profissionais responsáveis aqui qualificados, que vistoriaram os Veículos Avaliandos de forma prevista nas normas técnicas, utilizando-se metodologia comparativa, aplicando-se fatores de Avaliação com adoção de Paradigma. Concluiu-se, portanto, que os Veículos Avaliandos têm seus valores aproximados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

ANEXO V
GUIA DE RETIRADA DE LOTES

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº XX/2025		
1. DADOS DO LOTE (preenchido pelo Leiloeiro)		
Nº DO LEILÃO:	**Nº DO LOTE:**	**DATA DE ABERTURA:**
1-MARCA/MODELO:	**PLACA:**	
2-MARCA/MODELO:	**PLACA:**	
LOCAL DE RETIRADA:		
2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA (preenchido pelo Leiloeiro)		
NOME:	**RG:**	
CPF:	**DATA NASC:**	
2.1. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA (preenchido pelo Leiloeiro)		
RAZÃO SOCIAL:	**CNPJ:**	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	**CPF:**	**DATA NASC:**

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

*** QUANDO FOR RETIRADO PELO PRÓPRIO ARRAMATANTE:**

-DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL);

-GUIA DE RETIRADA DE LOTE PREENCHIDA PELO LEILOEIRO;

-NOTA DE ARREMATAÇÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO

*** QUANDO FOR RETIRADO POR TERCEIROS:**

-DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL);

-CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA PELO ARREMATANTE;

-CARTA DE ARREMATAÇÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO (preenchido pelo Arrematante)

Autorizo o(a) Senhor(a):

Portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:

a retirar o lote descrito acima:

Data: / / . _____

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo Arrematante

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO

Nome completo:_____

CPF:_____

Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro que retirei os itens abaixo conforme regras do Edital de Leilão: **1.( ) Lote:** **2.( ) CRV preenchido e reconhecido firma;** **3.( ) Certificado de baixa do Detran/PI;** **4.( ) Estou ciente que o CRV será enviado por Correio**	**Data: _____/_____/_____** **Horário: _____:_____.** **Assinatura: _____**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A-DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Nome ou Razão Social:
CPF ou CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Telefone: ( )
Representante Legal:
CPF do representante legal:

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do Leilão 001/2025, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso, a Lei Federal nº 14.133/2021, como também declarar, na forma da lei, que tenho pleno conhecimento do bem e de todas as informações relativas ao mesmo, não podendo alegar, posteriormente, insuficiência de elementos, dados e informações, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto móvel e condições do negócio.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

_____
Arrematante ou Representante Legal
(CNPJ ou CPF)

B-TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATANTE

(Nome ou Razão Social do Arrematante), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. ,declaro, para os fins de direito, ter arrematado o(s) veículo(s) relacionado(s) no Leilão Eletrônico nº 01/2025 – CREA-PI, pelo valor de R$ _____ (por extenso), comprometendo-me a efetuar o pagamento conforme estabelecido no Edital do referido Leilão, tendo plena ciência das obrigações ora assumidas.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

_____
Arrematante ou Representante Legal
(CNPJ ou CPF)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI
Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100
www.crea-pi.org.br

C-CARTA DE ARREMATAÇÃO

(nome do Leiloeiro) , Leiloeiro Administrativo designado pela Portaria Administrativa da Presidência nº xxxxxxx, **FAZ SABER** que, com autorização do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piaui – CREA-PI**, Autarquia Federal, com sede e foro em Teresina, sito na Rua Eliseu Martins, 1767, Bairro Centro, CEP 64000-100, em Teresina/PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.687.545.0001-02, neste ato representado por sua Presidente, Engenheiro XXXXXXXXXXXX, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União no dia de 2025, realizou sessão de Leilão no dia de de 2025, às horas, tendo sido arrematado o (s) veículo (s) abaixo descrito(s):

Veículo _____, marca_____, cor _, placa ____, chassi _____.

O veículo foi arrematado por R$ _____(valor por extenso), valor este já quitado.

O bem foi arrematado por (nome ou razão social), CPF/CNPJ nº _____, endereço _____.

E para comprovar a transferência dos direitos ao Arrematante sobre o(s) bem(ns) descrito(s), determinou-se a expedição, em seu favor, da presente CARTA DE ARREMATAÇÃO em favor do arrematante.

Teresina, ___de _____de _____.

D-RECIBO DE ARREMATAÇÃO

Recebi de (Nome ou Razão Social do Arrematante), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. _____, a importância de R$ _____(valor por extenso), referente ao arremate do veículo (especificação do veículo) .

Teresina, _____ de _____ de 2025.

_____
Arrematante ou Representante Legal
(CNPJ ou CPF)

E-DECLARAÇÃO DE VISITA

_____inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, declaro(a), para os fins de direito, ter realizado visita nas dependências do Crea/RS referente ao(s) lote(s) _____, relacionado(s) ao LEILÃO 01/2024 – CREA-RS e tenho ciência das condições em que se encontra.

Teresina, _____de _____de 2025.

_____

Assinatura do licitante

_____

(Assinatura do colaborador do CREA-PI)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767- Bairro Centro, Teresina-Pi, CEP 64000-100

www.crea-pi.org.br

F-DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO E VÍNCULO

_____, vem, por meio desta, declarar que não possui sócio(s) ou diretor(es) que mantenha(m) vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com Presidente, Vice-Presidente(s), Diretor(es), Assessor(es), Conselheiro(s), Inspetor(es), Membros de Comissão e servidor(es) do CREA-PI.

Atenciosamente,

Local e data.....

Assinatura do Responsável